

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 20/01/2001

Por este TERMO ADITIVO, que se tornará parte integrante do contrato acima, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA - MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ADEMIR NARDELI DE MOURA, e de outro lado a DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por sua Procuradora, Dra. DILCY GUIMARÃES DE PAIVA, estando as partes devidamente qualificadas no contrato acima especificado, celebram, pactuam e acordam em conformidade com o art. 65 da Lei 8.666/93, as seguintes modificações contratuais:

Este Termo Aditivo tem como objeto as alterações abaixo:

Alteração da razão social da empresa e endereço para:

DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, sediada à Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86 – Vila Verônica, Varginha/MG – CEP: 37026-480.

Alteração da vigência:

Visando, pelo menos, a elaboração da Prestação de Contas da Transmissão de Cargo e a Prestação de Contas Anual, o período deste aditivo é de 02/01/2013 até 31/03/2013.

Cláusula Primeira:

Os valores para o novo período ficam alterados conforme relação dos contratos e dos sistemas/módulos em ANEXO.

- Valor hora de consultoria/treinamento por consultor na sede da CONTRATANTE, será de R\$ 100,00 (cem reais)

- Valor hora de treinamento por participante na sede da CONTRATADA, será de R\$ 43,00 (quarenta e três reais).

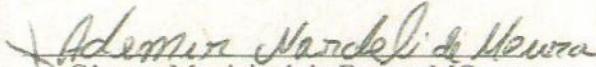


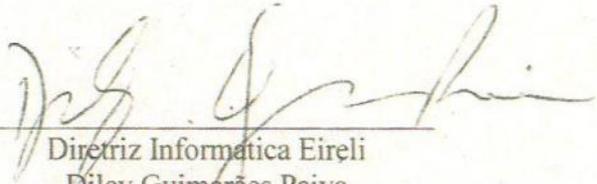
Cláusula Segunda:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

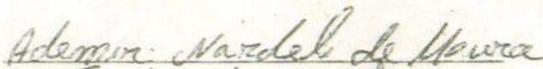
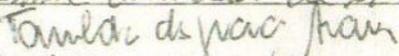
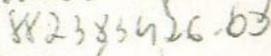
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

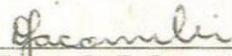
Fama/MG, 01 de janeiro de 2013.


Câmara Municipal de Fama -MG
Ademir Nardeli de Moura
Presidente


Diretriz Informática Eireli
Dilcy Guimarães Paiva
OAB/MG 64397

Testemunhas:


Nome: 
CPF nº: 


Nome: Dayse L. F. Jacomelli
CPF nº: 685.195.086-34

